

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Comitê de Governança Estratégica

RESOLUÇÃO CGE/MDIC Nº 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Integridade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União, na Portaria GM/MDIC nº 75, de 3 de abril de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 52315.102855/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a esta Resolução, o Plano de Integridade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que materializa as ações para atendimento do disposto no Programa de Integridade do MDIC, denominado Desenvolvendo Integridade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Presidente do Comitê de Governança Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro(a) de Estado**, em 23/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46136698** e o código CRC **C32FE7F4**.

Anexo I

PLANO DE AÇÃO**Declaração da Alta Administração****Mensagem do Ministro**

É com imensa satisfação que apresento o Plano de Integridade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Considerando a premissa de que o desenvolvimento é a soma das partes, o plano reúne ações dos diversos atores que compõem o Ministério.

O MDIC foi recriado para o projeto da neointustrialização do país, que visa ao aproveitamento das oportunidades externas em benefício das necessidades brasileiras.

As ações do plano buscam contribuir para a entrega de valor público, com ganhos para o setor produtivo nacional e para a sociedade como um todo, promovendo os valores de compromisso com o interesse público, de visão de longo prazo, de decisão baseada em evidência, de transparência e comunicação e de excelência na gestão e nas políticas públicas.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Mensagem do Secretário-Executivo

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem como valores o compromisso com o interesse público, a visão de longo prazo, a decisão baseada em evidência, a transparência e comunicação e a excelência na gestão e nas políticas públicas.

Sabendo que ações materializam valores, o Plano de Integridade estabelece um conjunto organizado de iniciativas, especificadas com responsáveis, produtos e prazos.

O Plano, assim, atende as lacunas e as oportunidades de aprimoramento identificadas, a serem monitoradas e avaliadas subsequentemente.

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário-executivo

Sumário Executivo

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) atua junto ao setor privado nacional e internacional para promover o desenvolvimento nacional.

O Plano Plurianual 2024-2027 apresenta o Programa 2801 – Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional, de sua responsabilidade¹. Suas ações caminham na direção de uma economia verde, inclusiva, diversificada, complexa e adensada, oferecendo aprimoramentos no ambiente de negócios nacional e aumento na participação brasileira no cenário econômico internacional.

O Programa e o Plano de Integridade do MDIC

O MDIC possui Programa de Integridade², denominado Desenvolvendo Integridade, cuja finalidade é contribuir para a entrega de valor público à sociedade, a partir dos valores estabelecidos no seu Mapa Estratégico³, com reflexos sobre os objetivos finalísticos definidos internamente e sobre o que estabelece o Plano Plurianual 2024-2027.

Este documento materializa as ações para atendimento do disposto no Programa de Integridade do MDIC.

As medidas de integridade no MDIC

As medidas de integridade estão organizadas em quatro temas, conforme os tópicos a seguir:

1. **Governança:** a governança será abordada sob a ótica dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, previstos na política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. As medidas encontradas no Anexo I deste Plano de Integridade são direcionadas à alta administração do MDIC, considerando sua competência para implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança. A realização das ações visa à redução de lacunas de atuação, à promoção de sinergia entre as áreas, à concentração de esforços institucionais e à adesão das práticas ao seu planejamento estratégico;
2. **Institucional e Finalístico:** no campo institucional, as ações buscam fortalecer os pilares da atuação do MDIC, enunciadas na forma dos valores presentes no seu Mapa Estratégico. Em termos finalísticos, as medidas estabelecem esforços das Secretarias, as quais contribuirão não só para seus objetivos, como também estão alinhadas à iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) de fomento à integridade e ao enfrentamento da corrupção. O rol de ações está no Anexo II deste Plano de Integridade;
3. **Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP)** no caso do atendimento ao Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), organizado pela CGU, o MDIC se propõe a alcançar o nível 4 (dos cinco existentes), para os três elementos – (1) Governança e Estrutura Organizacional; (2) Capacidade Organizacional; e (3) Gestão e Desempenho –, até junho de 2026, estratificados como se segue: (1) atendimento do nível 2 até dez/2024; (2) atendimento do nível 3 até jun/2025; (3) atendimento do nível 4 até jun/2026. As ações necessárias para seu atendimento estão presentes no Anexo III deste Plano de Integridade;
4. **Ações específicas de integridade:** por fim, as ações específicas de integridade, elencadas no Anexo IV deste Plano de Integridade, visam garantir a manutenção e a continuidade de rotinas das unidades envolvidas com o tema, oferecendo transparência da sua atuação e prestação de contas dos resultados alcançados.

O MDIC

A Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova estrutura do Governo Federal, prevendo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) na organização dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios. Sua estrutura regimental foi definida pelo Decreto nº 11.340, de 1º de janeiro de 2023, e atualizada por meio do Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023.

O MDIC visa ao desenvolvimento econômico e social do País, por meio da promoção da inovação, da produtividade e da competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e do comércio exterior. Suas ações caminham na direção de uma economia verde, inclusiva, diversificada, complexa e adensada, oferecendo aprimoramentos no ambiente de negócios nacional e aumento na participação brasileira no cenário econômico internacional.

Estrutura Organizacional do MDIC

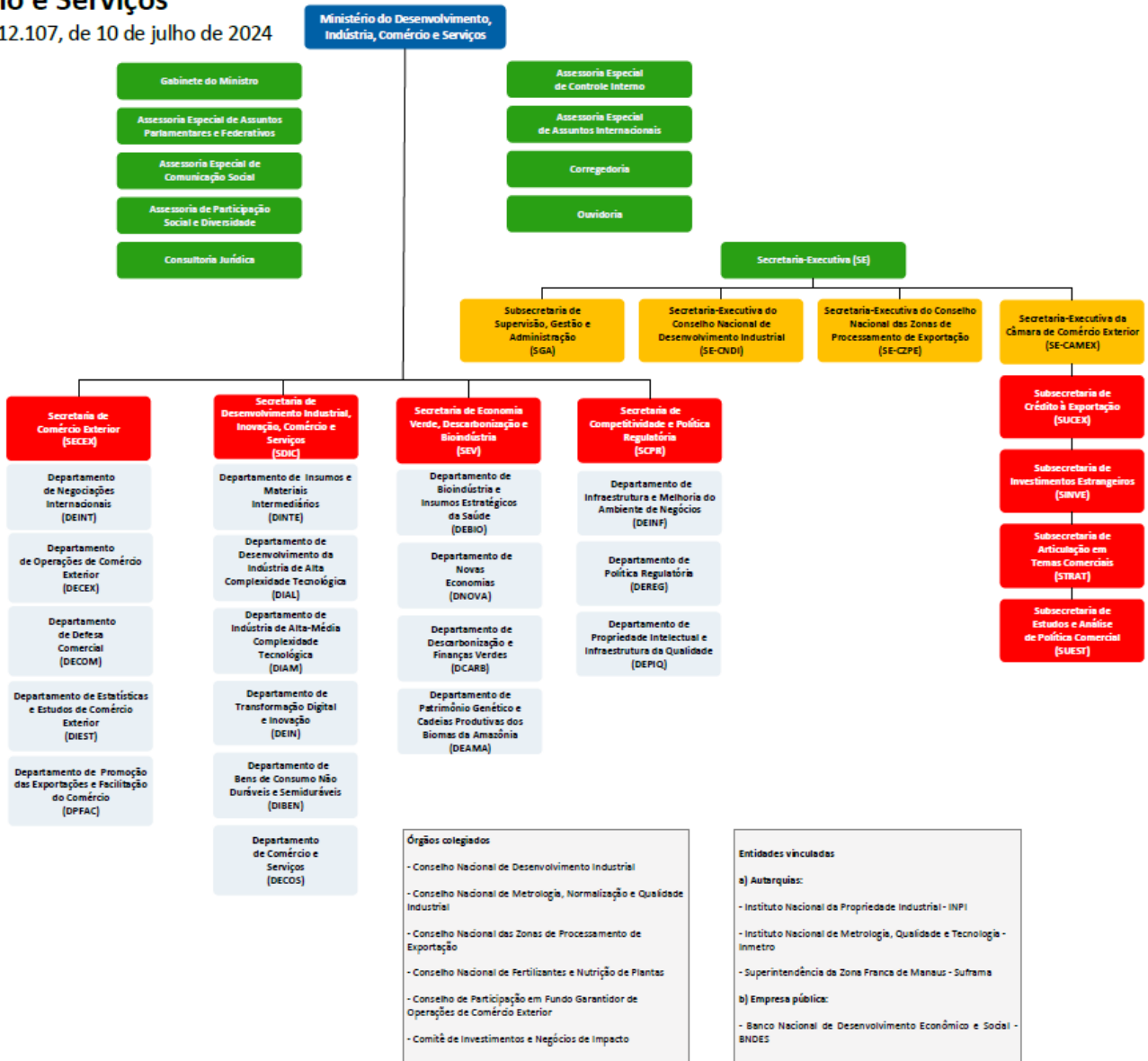
O MDIC está organizado na forma como se segue, ilustrado pelo organograma subsequente.

1. **Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro:** Gabinete do Ministro; Assessoria de Participação Social e Diversidade; Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos; Assessoria Especial de Comunicação Social; Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; Assessoria Especial de Controle Interno; Ouvidoria; Corregedoria; Consultoria Jurídica; e Secretaria-Executiva.
2. **Órgãos específicos singulares:** Secretaria de Comércio Exterior (SECEX); Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC); Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV); e Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR).
3. **Órgãos colegiados:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI); Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO); Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE); Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (CONFERT); Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (CPFGCE); e Comitê de Investimentos Negócios de Impacto.
4. **Entidades vinculadas:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa); e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Merece destaque o fato de que, embora não conste da estrutura organizacional estabelecida normativamente, o MDIC supervisiona, por meio de contratos de gestão próprios, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Centro de Bionegóios da Amazônia (CBA).

Organograma do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Decreto nº 12.107, de 10 de julho de 2024



Missão, Visão, Valores e Cadeia de Valor

O Mapa Estratégico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem por objetivo demonstrar visualmente toda a estratégia organizacional. Por meio dele, a organização consegue perceber o alinhamento das ações cotidianas aos objetivos organizacionais para os próximos quatro anos.

O Mapa Estratégico do MDIC contempla missão, visão e valores institucionais e está estruturado em três perspectivas: resultados para a sociedade; processos de suporte; e base para a ação. Assim, pautado por valores institucionais (compromisso com o interesse público, visão de longo prazo, decisão baseada em evidência, transparência e comunicação e excelência na gestão e nas políticas públicas), o MDIC estrutura suas ações por meio de objetivos (operacionais/suporte e finalísticos), visando entregar valor à sociedade (colaboradores motivados, gestão eficaz e eficiente, políticas públicas efetivas, setor produtivo desenvolvido e sociedade beneficiada).

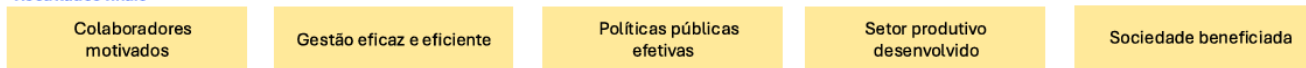
Missão

Promover a inovação, a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e do comércio exterior, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

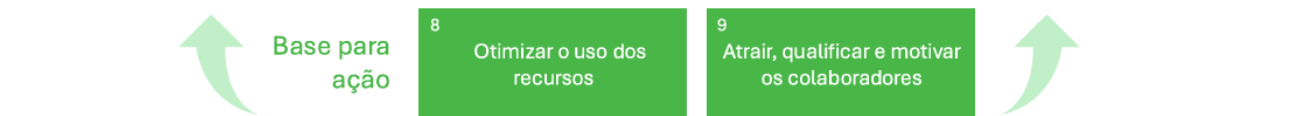
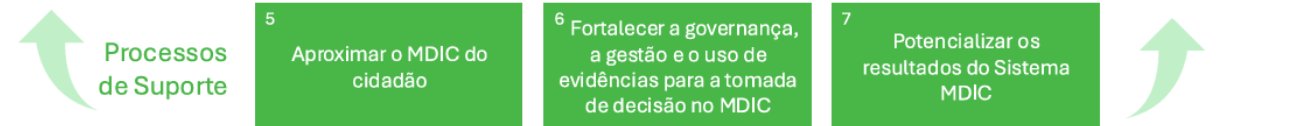
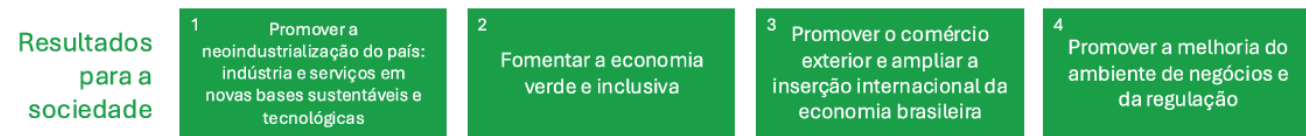
Visão

Ser reconhecido como protagonista na promoção do desenvolvimento sustentável, inovador, verde e inclusivo da indústria, do comércio, dos serviços e do comércio exterior.

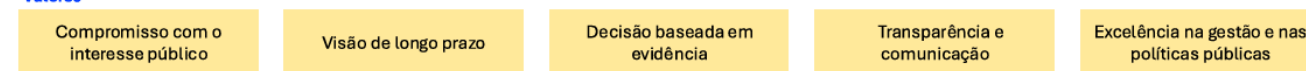
Resultados finais



Resultados para a sociedade

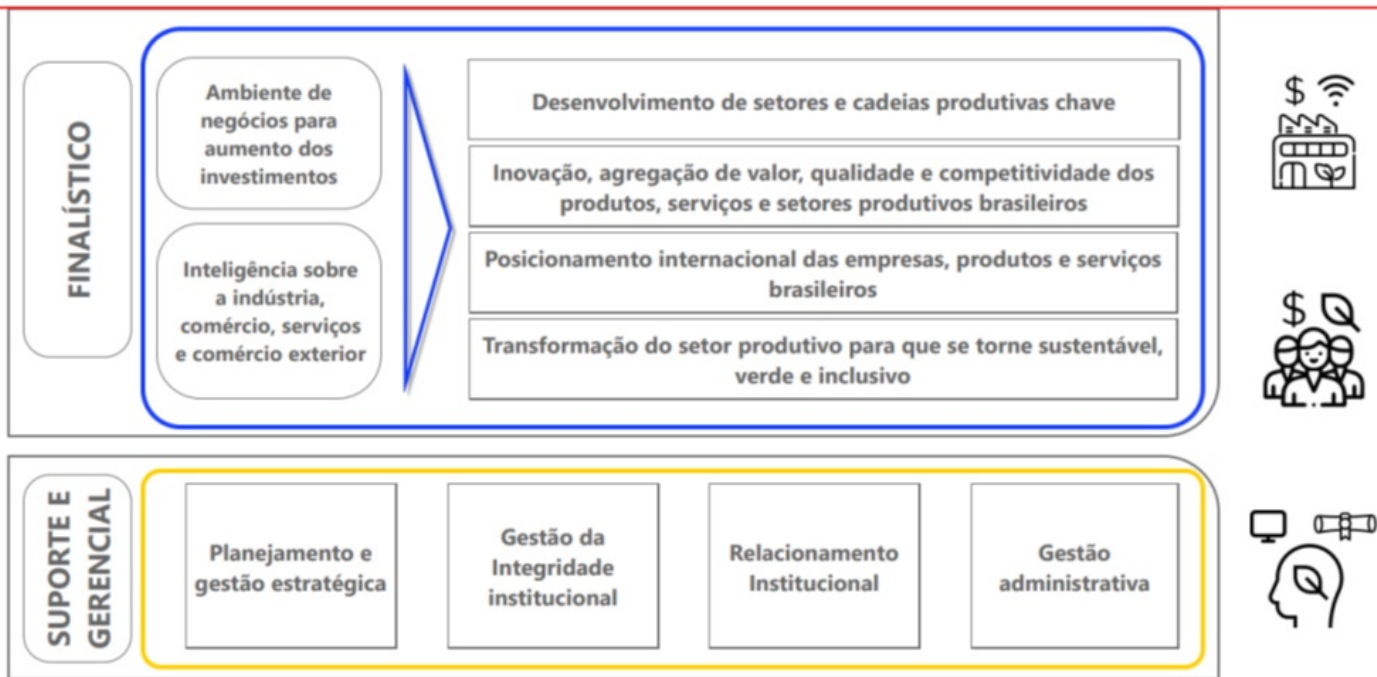


Valores



Visando à implementação de estratégias e de ações necessárias ao atingimento dos objetivos previstos, o desenho da Cadeia de Valor traduz o modelo de negócio organizacional e a entrega de valor à sociedade. O documento apresenta os macroprocessos e seus encadeamentos por categoria (finalístico e suporte e gerencial), demonstrando como os resultados de um trabalho são insumos para outro.

CADEIA DE VALOR MDIC



O Programa de Integridade do MDIC

Programa Desenvolvendo Integridade

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, ao dispor sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, previu a integridade como um dos princípios da governança pública. O normativo definiu a obrigatoriedade de instituição de programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Com as regulamentações posteriores, promovidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), e com a publicação do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, e a respectiva instituição do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), o tema da integridade ganhou ainda mais institucionalidade.

A fim de atender os dispositivos legais e promover a integridade no âmbito de suas ações internas e externas (entidades vinculadas e supervisionadas, setor privado e sociedade civil, em especial), o MDIC publica a Resolução CGE/MDIC nº 07, de 11 de janeiro de 2024, a qual aprova a instituição do

Programa de Integridade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, denominado Desenvolvendo Integridade, com a finalidade de contribuir para a entrega de valor público à sociedade, a partir dos valores estabelecidos no Mapa Estratégico do MDIC de compromisso com o interesse público, de visão de longo prazo, de decisão baseada em evidência, de transparência e comunicação e de excelência na gestão e nas políticas públicas.

Funções e estruturas de integridade no MDIC

No contexto do Programa Desenvolvendo Integridade, são funções de integridade aquelas constantes nos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência, participação social e diversidade e outras essenciais ao funcionamento do referido Programa.

Em termos estruturais, identificam-se as seguintes instâncias que constituem o ambiente de integridade do MDIC: Comitê de Governança Estratégica; Subcomitê de Integridade e Transparência; Assessoria de Participação Social e Diversidade; Assessoria Especial de Controle Interno, que coordena o Programa; Comissão de Ética; Corregedoria; Ouvidoria; e Secretaria-Executiva, representada pela Subsecretaria de Supervisão, Gestão e Administração.

Destaca-se que a atuação dessas unidades acontece de forma complementar e integrada, de forma a evitar a sobreposição de esforços, a promover a racionalização de custos e a aprimorar o desempenho e a qualidade dos resultados.

Comitê de Governança Estratégica: instância colegiada superior de governança do MDIC com atribuições de aprimorar o processo decisório no âmbito do órgão; de melhorar o desempenho institucional, por meio do incentivo à integração e sinergia de processos, projetos e iniciativas; de institucionalizar o processo de gestão da estratégia do MDIC; de estabelecer diretrizes, objetivos, iniciativas, indicadores e metas; de promover a comunicação aberta e transparente das diretrizes, prioridades e resultados do Ministério; de monitorar o aprimoramento da governança institucional; e de estabelecer a política de gestão de riscos do MDIC.

Subcomitê de Integridade e Transparência: instância interna de apoio à governança no âmbito do Comitê de Governança Estratégica competente para proposição do Programa de Integridade; para aprovação, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade; para supervisionar ações de transparência e de gestão de riscos à integridade; e para promoção da disseminação da cultura de integridade e de transparência.

Assessoria de Participação Social e Diversidade: articula, fomenta, fortalece e coordena mecanismos e instâncias de relacionamento, diálogo e atuação conjunta do MDIC com a sociedade civil; e contribui para a formulação de políticas e diretrizes voltadas para promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial; para proteção dos direitos humanos; e para o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

Assessoria Especial de Controle Interno atua como Unidade Gestora de Integridade do MDIC e exerce função de assessoramento nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão, prestando orientação técnica aos gestores e às unidades do Ministério.

Comissão de Ética: possui atribuições consultiva, preventiva, conciliadora, deliberativa, e, eventualmente, repressiva, atuando como instância consultiva de dirigentes e servidores(as) do Ministério e como órgão setorial junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, além de promover e efetivar a cultura ética no MDIC.

Corregedoria: atua na prevenção de eventuais irregularidades, realiza a análise de representações e de denúncias que lhe forem encaminhadas, promove a responsabilização de agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares, nos termos da Lei nº 8.112/90, e de entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Ouvidoria: executa as atividades de ouvidoria previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, fomenta a transparência ativa e passiva, sendo responsável pelo Serviço de Informação ao(a) Cidadão(ã), nos termos da Lei n. 12.527/2011 e do Decreto n. 7.724/2012, que a regulamenta, e gerencia mecanismos de participação e controle social no MDIC.

Subsecretaria de Supervisão, Gestão e Administração: exerce atribuições relacionadas ao processo de planejamento estratégico do MDIC; à coordenação e à integração dos instrumentos relacionados às atividades das entidades vinculadas e supervisionadas; à gestão de riscos estratégicos; ao desenvolvimento da governança de dados; e à gestão de programas e projetos de cooperação técnica internacional.

Ações de Promoção da Integridade no MDIC

O Programa de Integridade do MDIC, Desenvolvendo Integridade, prevê que risco à integridade é a “possibilidade de ocorrência de evento de ilícitos administrativos, de desvios éticos, de violação ou de desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional” - Resolução CGE /MDIC nº 07, de 11 de janeiro de 2024.

O Ministério está inserido em um ambiente cujas características requerem atenção e cuidado. A título de exemplo, citam-se: (I) disponibilidade orçamentária para o programa “Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional”⁴, pelo qual o MDIC é responsável; e (II) existência de relacionamento direto e indireto (Sistema MDIC, composto por suas entidades vinculadas e supervisionadas⁵) com o setor privado nacional e internacional.

Essas particularidades implicam sujeição a riscos de ordens diversas, como os relacionados à falta de transparência, à quebra de sigilos – fiscal, empresarial, relativos a direito autoral e propriedade intelectual, a processos correccionais, a comunicações e a dados pessoais, por exemplo – e ao conflito de interesses, o que pode ocasionar violação da integridade, com impactos sobre a confiança, sobre a credibilidade e sobre a reputação institucional do MDIC, além de trazer prejuízo para a entrega de valor público à sociedade.

Isso posto, o MDIC vem adotando medidas necessárias a uma adequada gestão de riscos (na qual se inserem os riscos de integridade), como a instituição do Subcomitê de Gestão de Riscos e da Política de Gestão de Riscos, bem como a elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos, a ser aprovada até o início do segundo semestre de 2024. Além disso, participou das oficinas realizadas com Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI),

Ministério das Cidades, da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Considerando o cenário descrito, a estrutura normativa vigente e os referenciais práticos (modelos, guias e manuais), o MDIC elenca, a seguir, ações/medidas abrangentes, organizadas por temas: (1) Governança; (2) Institucional e Finalístico; (3) Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP); e (4) Ações específicas de integridade. Seu atendimento contribui para a mitigação dos riscos elencados e para a promoção da integridade em âmbito interno.

A governança será abordada sob a ótica dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, previstos no conceito de governança pública da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, disposta no Decreto nº 9.203/2017. As medidas, encontradas no Anexo I deste Plano de Integridade, são direcionadas à alta administração do MDIC, considerando sua competência para implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança. A realização das ações visa à redução de lacunas de atuação, à promoção de sinergia entre as áreas, à concentração de esforços institucionais e à adesão das práticas ao seu planejamento estratégico.

No campo institucional, as ações buscam fortalecer os pilares da atuação do MDIC, enunciadas na forma dos valores presentes no seu Mapa Estratégico.

Em termos finalísticos, as medidas estabelecem esforços das Secretarias, as quais contribuirão não só para seus objetivos, como também estão alinhadas à iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) de fomento à integridade e ao enfrentamento da corrupção. O rol de ações está no Anexo II deste Plano de Integridade.

O Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) “se apresenta como um modelo geral que orienta a gestão em torno de princípios, métodos, processos e procedimentos concebidos para alcançar a Administração direta, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo federal, visando fortalecer e aprimorar as atividades de gestão da integridade mediante o percurso de etapas sucessivas de evolução”⁶.

Nesse sentido, o MDIC se propõe a alcançar o nível 4 de maturidade (dos cinco existentes), para os três elementos – (1) Governança e Estrutura Organizacional; (2) Capacidade Organizacional; e (3) Gestão e Desempenho –, até junho de 2026. As ações necessárias para seu atendimento estão presentes no Anexo III deste Plano de Integridade.

Por fim, as ações específicas de integridade, elencadas no Anexo IV deste Plano de Integridade, visam garantir a manutenção e a continuidade de rotinas das unidades envolvidas com o tema, oferecendo transparência da sua atuação e prestação de contas dos resultados alcançados.

Monitoramento das medidas

O Plano de Integridade do MDIC possui duração de dois anos, com previsão de revisões anuais – no primeiro ano, serão realizadas, excepcionalmente, duas revisões, sendo a primeira com seis meses, a contar da aprovação deste Plano. O acompanhamento e o monitoramento das medidas indicadas serão realizados pelo Subcomitê de Integridade e Transparência, conforme dispõe a Resolução CGE/MDIC nº 07, de 11 de janeiro de 2024, que institui o Programa de Integridade do MDIC. Os produtos dessas atividades serão apresentados ao Comitê de Governança Estratégica do MDIC sempre que houver reunião ordinária, a qual ocorre com periodicidade trimestral.

Anexo I - Medidas de Integridade sob a ótica de Governança

| Tema | Responsável | Código da Medida | Medida | Mecanismo | Produto/Entrega | Métrica/Meta |
|------------|--------------------------|------------------|--|------------|---|----------------------|
| Governança | Gabinete do Ministro | I.001 | Visitar áreas do MDIC junto com a Assessoria de Participação Social e Diversidade | Liderança | Visitas realizadas | 8 horas por semestre |
| | Gabinete do Ministro | I.002 | Participar de eventos internos | Liderança | Presença realizada | 3 eventos por ano |
| | Secretaria-executiva | I.003 | Decidir/aprovar/autorizar sobre a adequação da vinculação de programas, projetos e atividades finalísticas ao Plano Plurianual 2024-2027 e ao Plano Estratégico do MDIC | Estratégia | Autorização concedida | Dez/24 |
| | Secretaria-executiva | I.004 | Identificar limitações de recursos – humanos e financeiros (orçamentários e não orçamentários) – do MDIC e estabelecer critérios de priorização para programas e projetos finalísticos | Estratégia | Limitações identificadas; prioridades estabelecidas | Dez/24 |
| | Secretaria-executiva | I.005 | Fomentar projetos de atuação conjunta entre as áreas técnicas das Secretarias Finalísticas | Estratégia | Projetos intersetoriais concluídos | Dez/24 |
| | Secretarias Finalísticas | I.006 | Vincular ações singulares/específicas às prioridades definidas pelo MDIC | Estratégia | Ações justificadamente alinhadas às prioridades definidas | Dez/24 |
| | Secretarias Finalísticas | I.007 | Revisar processos/atividades singulares face aos objetivos institucionais do MDIC | Estratégia | Processo/atividade revisado | Dez/24 |
| | Secretarias Finalísticas | I.008 | Fortalecer, por meio da promoção de capacitações, a competência dos diretores e coordenadores-gerais do MDIC para planejar, supervisionar e dirigir/coordenar as atividades das respectivas unidades | Estratégia | Capacitações realizadas | Dez/24 |
| | Secretaria-executiva | I.009 | Definir estrutura específica para a realização de atividades de monitoramento e avaliação de programas, projetos e atividades prioritários do MDIC | Controle | Portaria publicada | Dez/24 |
| | Secretarias Finalísticas | I.010 | Apoiar iniciativas da Secretaria-executiva para avaliação e monitoramento de programas, projetos e atividades prioritários do MDIC | Controle | Programas, projetos e atividades avaliados e monitorados | Dez/24 |

Anexo II - Medidas de Integridade sob a ótica de Institucional e Finalística

| Tema | Responsável | Código da Medida | Medida | Valor institucional | Produto/Entrega | Métrica/Meta |
|------|-------------|------------------|--------|---------------------|-----------------|--------------|
|------|-------------|------------------|--------|---------------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | |
|---------------|--|--------|--|---|--|--------------------|
| Institucional | Gabinete do Ministro, Secretaria-executiva, Secretarias Finalísticas, Assessorias do MDIC, Ouvidoria e ASCOM | II.001 | Atualizar, de forma integral e periódica, o site do MDIC | Transparência e Comunicação | Site integralmente atualizado | Trimestral |
| | Ouvidoria | II.002 | Assegurar atendimento integral (100%) da seção "Acesso à informação" ao proposto no Guia de Transparência Ativa (GTA), da CGU | Transparência e Comunicação | Avaliação realizada pela CGU | Trimestral |
| | Ouvidoria e AECI | II.003 | Assegurar, tempestivamente (até sete dias da ocorrência), o registro de, pelo menos, 95% dos compromissos públicos no sistema e-Agendas | Transparência e Comunicação | Lançamentos realizados dentro do prazo de sete dias após a realização do compromisso público | Mensal |
| | Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva e AECI | II.004 | Elaborar Relatório de Gestão (RG) | Transparência e Comunicação | Relatório publicado | Anual |
| | Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva e AECI | II.005 | Elaborar Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) | Transparência e Comunicação | Relatório publicado | Anual |
| | ASCOM | II.006 | Comunicar/publicar, internamente, notícias, marcos, entregas relevantes | Transparência e Comunicação | Publicação realizada | Semanal |
| | ASCOM | II.007 | Elaborar manual de comunicação interna e externa | Transparência e Comunicação | Manual publicado | Dez/24 |
| | AECI | II.008 | Formalizar orientação interna acerca do registro de dados e informações institucionais em sistemas oficiais (SEI, Teams, Office, entre outros) | Transparência e Comunicação | Orientação publicada | Dez/24 |
| | Ouvidoria e AECI | II.009 | Revisar orientação interna acerca do registro de compromissos públicos no sistema e-Agendas | Transparência e Comunicação | Orientação publicada | Dez/24 |
| | SGA/SE | II.010 | Monitorar o Plano Plurianual 2024-2027 | Entrega de Valor Público à Sociedade | Relatório publicado | Semestral |
| | SGA/SE e AECI | II.011 | Formalizar orientação interna acerca do uso dos Guias Práticos de Análise ex-Ante e exPost de Avaliação de Políticas Públicas | Entrega de Valor Público à Sociedade | Orientação publicada | Dez/24 |
| | SGA/SE e AECI | II.012 | Automatizar e simplificar os procedimentos de fiscalização de políticas públicas do MDIC | Entrega de Valor Público à Sociedade | Processo aprimorado | Jun/25 |
| | SCPR e AECI | II.013 | Formalizar orientação interna acerca da realização de Análise de Impacto Regulatório nas ações do MDIC | Compromisso com Interesse Público | Orientação publicada | Jun/25 |
| | AECI | II.014 | Formalizar orientação interna acerca da mitigação de riscos de conflito de interesses, com atenção aos elementos do Decreto nº 10.889/2021 | Compromisso com Interesse Público | Orientação publicada | Jun/25 |
| | AECI | II.015 | Atender órgãos de controle | Compromisso com Interesse Público | Encaminhamento realizado | Conforme demandado |
| | Secretaria-Executiva | II.016 | Avaliar elaboração do regimento interno | Excelência na Gestão e nas Políticas Públicas | Regimento Interno publicado | Jun/25 |

| | | | | | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|---|---|--|---------------------|
| | SGA/SE, AECl e CGE | II.017 | Monitorar o Plano Estratégico do MDIC | Excelência na Gestão e nas Políticas Públicas | Relatório publicado | Trimestral |
| | AECl | II.018 | Realizar prêmio de reconhecimento das entregas mais relevantes para o MDIC | Excelência na Gestão e nas Políticas Públicas | Prêmio concedido | Anual |
| | SCPR/MDIC | II.019 | Relatório de entregas da Agenda de Redução do Custo-Brasil ARCB: relatório com detalhamento dos principais avanços no âmbito da ARCB | Transparência e Comunicação | Relatório finalizado | Semestral |
| | SCPR/MDIC | II.019 | Lançamento e implementação da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ) para o período de 2025 a 2034: visa promover a utilização da IQ como ferramenta estratégica transversal para apoiar políticas públicas, a eficiência das organizações e a competitividade | Excelência na Gestão e nas Políticas Públicas | Estratégia lançada/implementada | Dez/24 |
| | SCPR/MDIC | II.020 | Gestão do Portal de Propriedade Intelectual, com a publicação de informações relativas à agenda de propriedade intelectual do MDIC e do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), presidido pelo Ministério https://www.gov.br/propriedade-intelectual/pt-br | Transparência e Comunicação | Página atualizada | Trimestral |
| | SCPR/MDIC | II.021 | Monitoramento do painel de monitoramento (BI) de execução das entregas previstas no Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)[1] | Transparência e Comunicação | Painel atualizado | Trimestral |
| | SCPR/MDIC | II.022 | Redução do prazo de patentes: acompanhamento dos Planos de Ações anuais e do Planejamento Estratégico 2023-2026 do INPI, para o alcance da meta de redução do prazo de decisão sobre pedidos de patentes | Excelência na Gestão e nas Políticas Públicas | Meta de decisão de pedidos de patentes em 2 anos alcançada | Dez/26 |
| | SCPR/MDIC | II.023 | Ferramenta de cálculo de custo regulatório: ferramenta digital disponibilizada pelo BID que usa inteligência artificial para calcular o custo administrativo de uma norma | Decisão baseada em evidência | Ferramenta Implementada | Dez/24 |
| | SCPR/MDIC | II.024 | Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória: lançamento da estratégia Regula Melhor, com objetivo de criar ambientes regulatórios mais eficientes, transparentes e adaptados às necessidades contemporâneas. Estabelecendo e difundindo as BPR por meio de ações e metas definidas | Excelência na Gestão e nas Políticas Públicas | Decreto publicado | Dez/24 |
| Tema | Responsável | Código da Medida | Medida | Eixo de Atuação da CGU | Produto/Entrega | Métrica/Meta |
| Finalístico | SECEX/MDIC | II.025 | Publicizar, em página eletrônica oficial do Ministério, os resultados dos processos de verificação de origem não preferencial, bem como da legislação relacionada ao tema (versões em português e inglês) | Eixo 3. Transparência e Governo Aberto | Informações publicadas | Dez/24 |
| | SECEX/MDIC | II.026 | Publicar, na página eletrônica do Siscomex (gov.br/siscomex), painéis contendo quantitativos, valores e tempos relacionados aos documentos de licenciamento de exportação, o que reflete a atuação dos diversos órgãos intervenientes nas vendas externas brasileiras | Eixo 3. Transparência e Governo Aberto | Painel publicado | Dez/24 |
| | SEV/MDIC | II.027 | Certificar produtos e serviços de terceira parte, oriundos dos setores primário, secundário ou terciário, desde que preencham os requisitos mínimos de sustentabilidade socioambiental definidos em norma técnica brasileira (Selo Verde) | Eixo 2. Integridade na Relação Estado - Setor Privado | Produtos e serviços certificados | Dez/24 |
| | SCPR/MDIC | II.028 | Elaborar Marco Brasileiro da Infraestrutura Sustentável | Eixo 2. Integridade na Relação Estado - Setor Privado | Documento publicado | Jul/25 |

| | | | | | | |
|--|-----------|--------|---|---|-------------------------|--------|
| | SCPR/MDIC | II.029 | Fortalecer a plataforma “Monitor de Investimentos” como repositório de informações públicas sobre investimentos em infraestrutura e informações sobre projetos de investimentos em infraestrutura em desenvolvimento no país | Eixo 3. Transparência e Governo Aberto | Plataforma aprimorada | Jul/25 |
| | SCPR/MDIC | II.030 | Portal Único da Regulação: trata-se de um portal que visa trazer maior transparência ao investidor e simplificar a jornada do setor produtivo. Sistematiza as normas a serem observadas, as agendas regulatórias e as consultas públicas abertas, facilitando a jornada do setor regulador e do setor produtivo | Eixo 3. Transparência e Governo Aberto | Plataforma desenvolvida | Dez/24 |

[1] <https://app.powerbi.com/view?>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZDRkNTkMTkMTEiMTk3My00OWE2LTIjZjgtNjA5M2RkYzgzODAxIiwidCI6IjNlYkYzOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSection31cdeb57089611b7a150>

Anexo III - Medidas de Integridade sob a ótica do Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP

| Tema | Responsável | Código da Medida | Medida | Elemento/Nível | Produto/Entrega | Métrica/Meta |
|---|----------------------------------|------------------|---|----------------|-----------------------------|--------------|
| Modelo de Maturidade em Integridade Pública | Secretaria-Executiva | III.001 | Designar Secretário-Executivo da Comissão de Ética setorial | 1/2 | Portaria publicada | Dez/24 |
| | Comissão de Ética | III.002 | Formalizar fluxo e/ou regimento interno de atuação da Comissão de Ética | 1/2 | Regimento Interno publicado | Dez/24 |
| | Corregedoria | III.003 | Formalizar fluxo e/ou regimento interno de atuação da Corregedoria | 1/2 | Fluxo publicado | Dez/24 |
| | Ouvidoria | III.004 | Formalizar fluxo e/ou regimento interno de atuação da Ouvidoria | 1/2 | Fluxo publicado | Dez/24 |
| | Secretaria-Executiva | III.005 | Designar setor ou responsáveis pelo tratamento das consultas dos conflitos de interesses | 1/2 | Portaria publicada | Dez/24 |
| | AECI, Comissão de Ética e SGA/SE | III.006 | Formalizar e disponibilizar fluxo de tratamento de consultas sobre conflito de interesses | 1/2 | Fluxo publicado | Dez/24 |
| | Secretaria-Executiva | III.007 | Designar setor ou responsáveis pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores | 1/2 | Portaria publicada | Dez/24 |
| | AECI e SGA/SE | III.008 | Formalizar e disponibilizar fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores | 1/2 | Fluxo publicado | Dez/24 |
| | Secretaria-Executiva | III.009 | Designar setor ou responsáveis pela prevenção do nepotismo no âmbito da contratação dos terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários | 1/2 | Portaria publicada | Dez/24 |
| | AECI e SGA/SE | III.010 | Formalizar e disponibilizar fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da contratação dos terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários | 1/2 | Fluxo publicado | Dez/24 |
| | AECI | III.011 | Formalizar registro/ata/memória de reuniões entre a AECI/MDIC e a Alta Administração | 1/3 | Ata formalizada | Jun/25 |
| | AECI | III.012 | Capacitar Alta Administração e demais lideranças em assuntos conexos à integridade | 1/3 | Líderes capacitados | Jun/25 |

| | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---------|--|-----|---|--------|
| | AECI | III.013 | Formalizar lista dos conhecimentos técnicos e administrativos necessários para a execução das atividades de gestão da integridade do MDIC | 2/2 | Lista publicada | Dez/24 |
| | AECI | III.014 | Ofertar capacitação correlacionada aos conhecimentos técnicos e administrativos necessários para a execução das atividades de gestão da integridade do MDIC | 2/2 | Servidores capacitados | Dez/24 |
| | SGA/SE | III.015 | Formalizar metodologia de gestão de riscos do MDIC | 2/2 | Metodologia publicada | Dez/24 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.016 | Realizar campanha sobre proteção ao denunciante | 2/2 | Campanha realizada | Dez/24 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.017 | Realizar campanha sobre enfrentamento ao assédio moral | 2/2 | Campanha realizada | Dez/24 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.018 | Realizar campanha sobre enfrentamento ao assédio sexual | 2/2 | Campanha realizada | Dez/24 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.019 | Realizar campanha sobre combate à discriminação | 2/2 | Campanha realizada | Dez/24 |
| | AECI e Corregedoria | III.020 | Realização de campanhas sobre Lei anticorrupção junto às Secretarias do MDIC | 2/3 | Campanha realizada | Jun/25 |
| | AECI | III.021 | Certificar servidores em Integridade Pública – cursos EVG – carga horária 182 horas | 2/3 | 50% dos servidores de cada Secretaria capacitados | Jun/25 |
| | SGA/SE e AECI | III.022 | Formalizar metodologia para gerenciamento de riscos e oportunidades, inclusive para integridade, com fluxo contendo fases, áreas envolvidas e produtos | 2/3 | Metodologia publicada | Jun/25 |
| | AECI | III.023 | Formalizar tipologias de riscos para integridade | 2/3 | Tipologia publicada | Jun/25 |
| | AECI | III.024 | Aplicar metodologia para gerenciamento de riscos e oportunidades em processo relevante para a missão institucional | 2/3 | Processo avaliado | Jun/25 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.025 | Formalizar plano de ação de proteção ao denunciante – Ouvidoria (substituir essa ação de plano por ações para proteção ao denunciante) | 2/3 | Plano publicado | Jun/25 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.026 | Formalizar plano de ação para o enfrentamento ao assédio moral – ASPD e Corregedoria (substituir essa ação de plano por ações para enfrentamento ao assédio moral) | 2/3 | Plano publicado | Jun/25 |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.027 | Formalizar plano de ação para o enfrentamento ao assédio sexual – ASPD e Corregedoria (substituir essa ação de plano por ações para enfrentamento ao assédio sexual) | 2/3 | Plano publicado | Jun/25 |

| | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---------|--|-----|------------------------|--|
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | III.028 | Formalizar plano de ação para o combate à discriminação – ASPD e Corregedoria (substituir essa ação de plano por ações para combate à discriminação) | 2/3 | Plano publicado | Jun/25 |
| | AECI | III.029 | Formalizar mapeamento de competências em integridade que alcance diversas áreas e atividades do MDIC | 2/4 | Mapeamento publicado | Dez/24 |
| | AECI | III.030 | Formalizar estratégia de treinamento e desenvolvimento em integridade que se relacione com o mapeamento de competências, o levantamento de necessidades e os desafios à integridade para o atingimento da missão institucional | 2/4 | Estratégia publicada | Dez/24 |
| | AECI | III.031 | Realizar ações de capacitação alinhadas aos desafios à integridade para o atingimento da missão institucional | 2/4 | Servidores capacitados | Quantitativo mínimo de 50% dos servidores de cada Diretoria do MDIC capacitados até Dez/25 |
| | Secretaria-Executiva | III.032 | Designação do setor ou responsáveis pelo mapeamento de processos | 2/4 | Portaria publicada | Jun/26 |
| | AECI | III.033 | Definir processos com riscos de integridade submetidos ao gerenciamento de riscos | 2/4 | Processo definido | Jun/26 |
| | SGA/SE e AECI | III.034 | Avaliar riscos de pelo menos 2 processos relevantes para a missão institucional, incluindo aspectos de integridade | 2/4 | Processo avaliado | Jun/26 |

Anexo IV - Medidas de Integridade sob a ótica das ações específicas de integridade

| Tema | Responsável | Código da Medida | Medida | Produto/Entrega | Métrica/Meta |
|----------------------------------|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| Ações específicas de integridade | Câmara de Comércio Exterior | IV.001 | Instituir Política de Integridade da Camex | Política publicada | Dez/24 |
| | Câmara de Comércio Exterior | IV.002 | Institucionalizar modelo de relacionamento dos agentes públicos que atuam nos colegiados da Camex com terceiros interessados | Modelo de relacionamento publicado | Jun/25 |
| | Subcomitê de Transparência e Integridade | IV.003 | Acompanhar as ações do Plano de Integridade | Relatório e/ou Nota Técnica publicada | Trimestral |
| | Comissão de Ética | IV.004 | Realizar reuniões periódicas | Reunião realizada | Mensal |
| | Comissão de Ética | IV.005 | Realizar pesquisa junto aos terceirizados | Pesquisa publicada | Anual |
| | Comissão de Ética | IV.006 | Avaliar conflito de interesses para exercício de atividade privada | Pedidos avaliados no prazo | 15 dias da data do pedido |
| | AECI, Ouvidoria, Corregedoria e ASPD | IV.007 | Realizar diagnóstico interno de integridade, incluindo aspectos de diversidade e sustentabilidade | Diagnóstico publicado | Anual |
| | AECI | IV.008 | Implementar o uso Sistema de Controle de Demandas de Controle Interno - SISCOD | Sistema implementado | Dez/24 |
| | Ouvidoria e AECI | IV.009 | Atender pedidos de acesso à informação previstos na Lei de Acesso à Informação - LAI | Pedidos avaliados no prazo | 30 dias da data do pedido |
| | ASPD, AECI e SGA/SE | IV.010 | Realizar alinhamento com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para tratativas sobre acessibilidade | Reunião realizada | Semestral |
| | STI e Ouvidoria | IV.011 | Instituir Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais | Resolução publicada | Dez/24 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------|--|---|--|
| | SGA/SE | IV.012 | Rotina de visitas às entidades vinculadas para fomentar o alinhamento entre os órgãos | Visitas realizadas | 7 por ano |
| | CGGP/SGA | IV.013 | Instituir grupo de acompanhamento do PGD | Portaria publicada | Dez/24 |
| | CGGP/SGA | IV.014 | Publicar relatórios de acompanhamento do PGD | Relatório publicado | Conforme Portaria de instituição de grupo de acompanhamento do PGD |
| | Ouvidoria | IV.015 | Realização de campanha sobre a LGPD | Campanha realizada | Dez/24 |
| | Ouvidoria e Secretaria-Executiva | IV.016 | Formalizar orientação interna para garantia de conformidade do MDIC à LGPD | Orientação publicada | Mar/25 |
| | Ouvidoria e Secretaria-Executiva | IV.017 | Certificar servidores nos cursos “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados[1]” e “Proteção de Dados Pessoais no Setor Público[2]” | 50% dos servidores de cada Secretaria capacitados | Mar/25 |

[1] <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603>

[2] <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290>

Referências do texto:

[1] <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/neoindustrializacao-e-prioridade-no-ppa-2024-2027>

[2] <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica-e-supervisao/gestao-estrategica/comite-de-governanca-estrategica-cge/portarias-resolucoes-e-outros-arquivos-importantes/resolucao-cge-no-7-programa-de-integridade.pdf>

[3] https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica-e-supervisao/gestao-estrategica/comite-de-governanca-estrategica-cge/portarias-resolucoes-e-outros-arquivos-importantes/SEI_MGI37857575Resoluo1CGE.pdf

[4] <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/neoindustrializacao-e-prioridade-no-ppa-2024-2027>

[5] Entidades vinculadas: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro; Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

[6] Entidades Supervisionadas: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil e Centro de Bionegócios da Amazônia - CBA.